

Terremotos tremendos assolam a região do Himalaia

CALCUTA, 28 (U. P.) — URGENTE — As montanhas do Himalaia, as mais altas do mundo, foram novamente abaladas pelo terremoto que há 13 dias vem sacudindo a terra quase diariamente. Tem-se que agora também tenham começado erupções vulcânicas, pois o céu, durante a noite passada, esteve iluminado por um reflexo vermelho sobre os montes do Mishmi. Ali também, o terremoto lançou milhões de toneladas de água do rio Tsaipe em face da terra para o velho leito do rio, abandonado há milhares de anos. A própria face

da terra ficou assim alterada na região mais atingida, onde as autoridades admitem que tenham havido milhares de vítimas.

ABALADO O TELHADO DO MUNDO — CALCUTA, 28 (U. P.) — As autoridades informam agora que de muitos milhares o número de mortos em consequência do catastrófico terremoto que assolou, há dez dias, a província de Assam, na Índia Ocidental. Trezentas vítimas já foram identificadas. Cerca de 80 mil quilômetros quadrados daquela província foram sacudidos pelos sismos e afetados

pelas inundações. Pelo menos dois terços da população de Assam sofreram as consequências dos terremotos e as inundações posteriores. Aviadores que sobreviveram ao Himalaia dizem que cadeias inteiras de montanhas parecem ter desaparecido naquela região, conhecida como "Telhado do Mundo" e agora abalada pelos terremotos. Estes também representaram os rios, provocando inundações que arrastaram milhões de árvores. Um vulcão ali surgido poluiu também as águas dos rios, que tomaram uma cor verde sulfúrea.

Primeiro passo comunista rumo ao pretexto da «provocação»

LONDRES, 28 (U. P.) — A China comunista acusou bombardeiros e forças norte-americanas, auxiliadas também pela esquadra britânica, de terem bombardeado e metralhado três cidades chinesas. O incidente teria ocorrido na Manchúria, à margem chinesa do rio Yalu, que forma a fronteira com a Coreia. A nota oficial de protesto, assinada pelo primeiro ministro e o chanceler de Pequim, diz que houve mortos e feridos. O protesto também foi comunicado à Secretaria da ONU.

WASHINGTON, 28 (U. A.) — O protesto dos comunistas chineses de que aviões norte-americanos atacaram a Manchúria deve ser estudado e concluído pelas Nações Unidas. Isto foi o que declarou hoje um porta-voz do Departamento de Estado. Os comunistas chineses afirmam que a aviação anglo-norte-americana bombardeou três localidades da margem mandchuriana do rio Yalu. Tais acusações já foram oficialmente desmentidas pelas autoridades norte-americanas. Admitiu-se que se trata de uma manobra comunista chinesa para justificar a intervenção das forças comunistas chinesas na guerra da Coreia.

REITERAM-SE AS INFORMAÇÕES SOBRE A INTERVENÇÃO DE EXÉRCITOS COMUNISTAS CHINESES NA COREIA

SITUAÇÃO INTERNACIONAL INQUIETADORA

CAMBRIDGE, (Austrelia), 28 (UP) — O primeiro ministro Robert Menzies declarou ao povo australiano que tem a impressão de que a situação internacional é inquietadora. O premier Menzies acaba de realizar uma visita a diversos países da Europa. Pediu que os australianos estejam preparados para qualquer eventualidade e destacou que a guerra da Coreia tem que ser ganha pelas Nações Unidas, a fim de desencorajar a progressão comunista.

★ JA' FAZENDO A CONTRA — HONG KONG, 28 (U. P.) — A rádio comunista chinesa de Pequim, ouvida aqui, declara que o premier da China vermelha, Chou En Lai, nomeou cinco representantes comunistas para as Nações Unidas.

Algo anda errado

WASHINGTON, 28 (UP) — Foi verificado mediante inquérito que o plano norte-americano de produção de tanques é completamente inadequado. Ao fazer essa revelação, o presidente da Comissão de Forças Armadas na Câmara, Carl Vinson, disse também já ter solicitado a Truman alta prioridade para a fabricação de tanques. Disse que também ficou provada a necessidade de ampliar e melhorar as redes das defesas da radar, para proteção às cidades norte-americanas.

★ CONSCRIÇÃO OBRIGATORIA — CHARLESTON (Virgínia Ocidental), 28 (UP) — O secretário da Defesa, sr. Louis Johnson, pediu que os EE.UU. adotem o sistema da conscrição universal obrigatória, a fim de que o país possa fazer frente à força com a força. Johnson disse: "Nossas forças armadas estão sendo preparadas e já são suficientes para enfrentar a ameaça de agressão em qualquer parte do mundo".

★ GREVE FERROVIÁRIA: RIA DO CANADÁ — OTTAWA, 28 (UP) — O parlamento do Canadá se reuniu terça-feira, em sessão de emergência, a fim de solucionar a greve das ferrovias. Foram encerradas as negociações entre os patrões e empregados, em virtude de ser impossível um acordo entre os mesmos.

★ ACUMULANDO MATERIAL — WASHINGTON, 28 (UP) — Um porta-voz militar declarou que os EE.UU. continuam acumulando tropas e material bélico, em gigantescas quantidades, para a inevitável contra-ofensiva geral das forças das Nações Unidas. Destacou que todos esses assuntos são secretos.

NADA PARA A ESPANHA

WASHINGTON, 28 (U. P.) — O Presidente Truman tal vez "deposite" ou "congele" os 62 milhões de dólares do empréstimo à Espanha, caso seja definitivamente aprovado pelo Congresso. Foi o que afirmou o senador Walter George, dizendo que dessa forma Truman evitaria votar todo o orçamento, para impedir a concessão do empréstimo.

A ONU decidirá sobre a ilha Formosa

WASHINGTON, 28 (U. P.) — Sabendo que ia ser publicada uma declaração de Mao Arthar sobre a ilha Formosa, o presidente Truman pediu que se tirasse sua declaração do ar, se for feita, no Congresso, dos Estados Unidos. Assim, ao tempo, Truman reiterou a política norte-americana com respeito à Formosa, em carta dirigida ao sr. Warren Austin, delegado norte-americano nas Nações Unidas, declarando: "Que os Estados Unidos não têm qualquer compromisso com respeito à ilha Formosa, mas que desejam manter a estabilidade da ilha enquanto durar a guerra".

de longe no centro da fronteira norte-americana no Pacífico e tor para inevitável a guerra nas costas do hemisfério ocidental. Assim, que Formosa representaria um ponto de partida para a guerra.

ELEMENTOS FAVORÁVEIS: 1. As nações livres sentem-se mais seguras devido a esta situação internacional neste momento e a seguintes:

A psicose do «perigo alemão»

LONDRES, 28 (U. P.) — Segundo as autoridades do Pacto do Atlântico, há poucas probabilidades de que as potências interessadas concordem com o rearmamento da Alemanha. A França, por exemplo, já declarou que não concordará com o rearmamento alemão enquanto a própria não estiver armada até os dentes. Por outro lado, diz-se que é possível que as forças policiais alemãs sejam aumentadas.

2. As defesas das nações livres estão sendo melhoradas.

3. A agressão na Coreia fez o mundo compreender que precisa estar preparado para qualquer eventualidade.

4. As comunistas já compreendem que, para continuar a expandir-se, terão que se armar a uma guerra total.

5. As medidas tomadas pela Nação Unidas na Coreia não podem ser revocadas pela União Soviética.

JORNAL DO DIA

FUNDADOR: ARMANDO CAMARA
DIRETOR: Ruy Rodrigo Azambuja
GERENTE: Osvaldo F. Leivas
Rua do Comércio, 923
CASA PABLO, 1641

ANO IV — PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1950 — N.º 1.080

PARALISADO O AVANÇO VERMELHO EM TÔDA A FRENTE DA COREIA

TOQUIO, 28 (UP) — As forças comunistas iniciaram nova ofensiva na direção de Pohang, segundo anuncia o Q.G. do 8.º Exército norte-americano na Coreia. Acrescenta a informação que os comunistas chegaram a 33 quilômetros de Pohang. Os invasores, numa grande ofensiva coordenada, ameaçam Taegu pelo norte e leste e aquela cidade. Esta ameaça é tão grave que o comandante do 8.º Exército norte-americano, General Walker, partiu de avião para inspecionar a frente de batalha. O General Walker, porém, está otimista e declarou: "Os comunistas coreanos estão dando agora os últimos esforços. Já não há mais lugar para retirada, por parte das forças das Nações Unidas". Cruzadores e destróieres norte-americanos começaram a participar da batalha pela posse de Pohang. Durante as noites de segunda-feira, a esquadra norte-americana bombardeou intensamente as linhas das comunistas coreanas, paralisando o avanço dos invasores.



Quando o avanço dos invasores. As Super-fortalezas Voadores norte-americanas voltaram a realizar ataques em massa contra importantes objetivos militares da Coreia Setentrional. Foram destruídas 600 mil libras de bombas de alto poder explosivo sobre as instalações aéreas de Song Jin, que foram transformadas numa imensa fogueira.

vôos e 111 tanques comunistas.

★ MINAS DE GA'S LA. CRIMOGÊNEO-NA-FRENTE DE TAEGU, 28 (UP) — Pela primeira vez na guerra da Coreia, foram encontradas minas contendo gases letais. Foi o que se informou, num posto avançado do front, oficiais coreanos do sul bem como a frente norte-americana.

★ DO ZERO AO INFINITO — FRANKFORT, 28 (UP) — A agência búlgara de notícias informa que o governo da Bulgária condenou a penas que variam de 4 a 20 anos até a prisão perpétua 12 importantes funcionários daquele governo. Esses funcionários comunistas foram acusados de espionagem, sabotagem e conspiração contra o Estado. Também de Praga se informa que dezesseis abastados camponeses tchecoslovacos foram condenados a penas de prisão entre 6 e 25 anos. Os

★ OPERAÇÕES AÉREAS — TOQUIO, 28 (UP) — O general George Stratemeyer, comandante da força aérea norte-americana no Extremo Oriente, declarou: "Nossas forças aéreas já causaram os oitenta mil mortos e feridos entre os comunistas. Contudo, nós também temos sofrido perdas." Num relatório sobre as operações aéreas na Coreia, o general Stratemeyer diz que em 60 dias de guerra foram realizadas 20 mil 500 saídas; foram lançadas 15.200 toneladas de bombas sobre os comunistas, bem como foram disparados 10 milhões de tiros e 33.670 foguetes. Foram destruídos 72 a-

DETROIT, 28 (U. P.) — A Packard Motor Company assinou um novo contrato coletivo de 3 anos com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Automóveis. Esse contrato é considerado histórico, pois estabelece um plano de pensões que ultrapassará mesmo o grande plano da General Motors. Prevê ainda uma escala de salários condicionada ao custo da vida, e aumentos anuais automáticos de 4 centavos de dólar à hora.

Mais uma mordada num satélite russo

PARIS, 28 (U. P.) — Um novo acordo entre a Tchecoslováquia e a Rússia foi recentemente assinado, segundo informou esta manhã o secretário geral do Conselho de Segurança da ONU.

acordo Tcheco-Russo. Esse acordo estabelece, de todas as maneiras de uma que se encontram no território tcheco, a Rússia. As condições de trabalho, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território, com vistas de facilitar a administração soviética, em caráter de extra-territorialidade. O pessoal atualmente empregado na colônia sob as ordens da administração soviética, que pode utilizar-se onde melhor e julgar, e eventualmente transferir-se para a Rússia. Já o Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha Oriental de uma vez de território

Ο ΤΕΜΠΟ

SERVIÇO MILITAR

MINISTÉRIO DA GUERRA — 3.ª REGIÃO MILITAR

VOLUNTARIADO

CLASSE DE 1932

As Unidades da 3.ª R. M. receberão, entre 1.º e 12 de setembro próximo, voluntários nascidos no dia 1.º de 1932, para preenchimento de seus clareos.

Os candidatos deverão apresentar-se diretamente nos quartéis das Unidades onde desejam servir.

CONDIÇÕES:

- a) — Ser brasileiro nato;
- b) — Ter boa conduta, atestada por autoridade policial;
- c) — Saber ler e escrever.

JORNAL DO DIA

ANO IV — PORTO ALEGRE, 29-8-1950 — N.º 1.080

HOMEM NOVO

Reune-se em Amsterdam o congresso mundial da "Pax Romana", e entre os pontos a serem estudados consta a preparação e a formação de um homem novo.

A atualidade do tema é evidente. As novas descobertas e novos métodos, que dão domínio e conforto ao homem, deveriam fazer desse homem moderno um homem novo, pelo domínio da si mesmo, pela direção que deveria dar à própria vida, por sentido da realização plena de sua personalidade, que vem de Deus e para Ele deve tender.

Entretanto, o homem, enquanto conquista os frutos do progresso, ao envia de renovar-se, envelhece mais e mais se afasta de sua plenitude de pessoa humana e cristã.

Assim, aquilo que se chama de civilização moderna não está renovando, mas envelhecendo e desfigurando o homem. Há, generalizada, uma inversão de valores. O que é secundário e exterior está sendo posto no lugar do essencial e do nuclear. Os ideais são substituídos, não raro, por banalidades, os princípios por conveniências, as realidades por fantasias.

O próprio conceito das coisas foi perdido e com ele o senso das realidades. Nesse caso, o homem perdeu-se de si mesmo, ou anda por aí em entredito, como dizia Chesterton.

Necessário se faz, pois, encontrar o homem, mostrar-lhe o seu caminho certo, e, sobretudo, renová-lo.

O homem se perdeu porque perdeu a Cristo. O homem não sabe seu caminho porque se afastou de Cristo. O homem envelhece porque abandonou a fonte da vida, que é Cristo. O homem envelhecido, materializado, desumanizado, se humanizará, espiritualizará e renovará com sua volta a Cristo, a sua lei e a sua Igreja.

Quando uma coisa é velha é porque já foi nova. Quando se fala em homem velho, se tem também uma ideia de homem novo.

Homem novo é o que aceita os frutos da Redenção, que vive da graça, que combate o mal, que busca a vida.

O homem se renova e se aperfeiçoa à medida que se educa e se integra no espírito da lei de Deus.

A formação do homem novo exige uma preparação e uma formação que compete à família, escola, à sociedade, ao Estado e sobretudo à Igreja.

No sentido do Evangelho, o homem deve renovar-se constantemente.

Por isso, e porque tantos envelhecem e assim se aproximam da morte, é oportuno o tema adotado pela "Pax Romana" para o seu congresso ora reunido em Amsterdam.

De homens novos precisa o próprio homem, carecem a família e a sociedade, a política e as instituições sociais, a fim de conduzir a humanidade, não como um rebanho, mas como pessoas com uma herança eterna.

A LUTA PELA DECÊNCIA

A Juventude Feminina Católica continua a receber aplausos pelo seu protesto

Desde que foi lançado o protesto da Juventude Feminina Católica contra a imoralidade que infestava a nova cidade, continuamente tem chegado à Diretoria da J. F. C. e à redação do Jornal do Dia uma série de telegramas e cartas, aplaudindo essa atitude. Dentre essas telegramas, destacamos os que seguem:

Srta. Ziláh Mattos Totta — Espírito Santo, 93 — Nesta — Em nome de 26 Centristas da J. F. C. da paróquia de Navegantes apelo protesto da Diretoria Arquidiocesana quanto à imoralidade. (Ass.) Lda Castro — Presidente.

Diretoria Arquidiocesana J. F. C. — Espírito Santo, 93 — Nesta — Em nome de 26 Centristas da J. F. C. da paróquia de Navegantes apelo protesto da Diretoria Arquidiocesana quanto à imoralidade. (Ass.) Lda Castro — Presidente.

Diretoria Arquidiocesana da J. F. C. — Espírito Santo, 93 — Estamos solidários protesto. (Ass.) Fila Segala.

Juventude Feminina Católica — Espírito Santo, 93 — Nesta — Família Magalhães apresenta adesão protesto.

Srta. Ziláh Totta — Espírito Santo, 93 — Nesta — Entre os aplausos protesto Juventude Católica onde imoralidade trata — Clarinda Pereira.

Srta. Ziláh Totta — Espírito Santo, 93 — Nesta — Em nome da J. F. C. Pelotas hipotecamos solidariedade atitude decora, sombra referendo espetáculo Cia. Palmeirim. (Ass.) Ferreira Campos, Ariete Corrêa, Maria Ferreira, Dilla Silva, Maria Hirsch.

Srta. Ziláh Totta — Espírito Santo, 93 — Nesta — Entre os aplausos protesto Juventude Católica onde imoralidade trata — Clarinda Pereira.

Srta. Ziláh Totta — Espírito Santo, 93 — Nesta — Entre os aplausos protesto Juventude Católica onde imoralidade trata — Clarinda Pereira.

respeito humano imprime. Atenciosos Cumprimentos. (Ass.) Andréa Braga.

Srta. Ziláh Mattos Totta — DD. Presidente da Juventude Feminina Católica — P. Alegre — Solidariamente oportuno, e vibrante protesto por vós lançado através da coluna do Jornal do Dia contra a onda de imoralidade que avassalava nossa cidade um grupo de moças porto-alegrenses compartilhando do sentimento de repulsa a tais atentados à dignidade da pessoa humana. Yolanda Giorgi, Eliza Cunha, Aurea Silveira, Laura Cunha, Ilma Dália Barichello, Eva Ottonha, Zilda Lomando, Alcyra Braro, Zilda Gauduro e Mariela Souza Ribeiro.

Jornal do Dia — Aplaudo, calorosamente, a energia atitude da Juventude Feminina Católica, protestando contra os espetáculos imorais da Companhia Palmeirim. Osmani Campos, Vereador do PSD de Pelotas.

Jornal do Dia — Os Homens da Ação Católica de Santa Elia, aplaudem o nobre gesto da senhorinha Ziláh M. Totta, juntando o seu protesto contra a imoralidade e falta de pudor, nas exhibições da Companhia Palmeirim, no Teatro Palmeirim. Que dizer dos homens e senho-

ras que frequentam tais espetáculos. Saudações. — Major Leônidas Ribeiro Marques, Presidente.

Jornal do Dia — Incentiva a solidariedade a nobre e necessária campanha contra os espetáculos imorais, com atenciosas saudações de José F. de Vargas.

Ilmo. Sr. Dr. Ruy Rodrigo de Arambúza — DD. Diretor do "Jornal do Dia". — Nesta — A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FAMÍLIA DE COLÉGIOS CATÓLICOS vem, em nome dos 2.822 pais de alunos, agradecer e louvar a iniciativa da Juventude Feminina Católica, protestando contra os espetáculos imorais da Companhia Palmeirim. Osmani Campos, Vereador do PSD de Pelotas.

Jornal do Dia — Aplaudo, calorosamente, a energia atitude da Juventude Feminina Católica, protestando contra os espetáculos imorais da Companhia Palmeirim. Osmani Campos, Vereador do PSD de Pelotas.

Educação das almas

Pelo Prof. THIAGO WUERTH (Especial para o "JORNAL DO DIA")

O que a pergunta a vejo fixa, nemias repantada! Todos sabem do ensino: primário, secundário, técnico, profissional, superior. Vagamente, porém, a ideia de uma educação que não esqueça de proporcionar ao homem o seu lar, onde se acha justamente o seu terreno.

No plano assistencial, porém, ládres e assassinos, amoral e perversos, desencaminhados, deba da vontade, inertes morais e os REAJUSTAM.

Em técnica didática perfeita, com grande e sincera dedicação, fazem de suas mecânicas, tornam-se marceneiros ou sapateiros e como tais os exibem. Mas bem raro são os que lhes curam também as almas. Frequentes são depois, na vida, as recaídas, ou quando não há recaídas politicamente sancionadas, há almas vazias, que dirigem o destino e fora de um lar, novas existências, também com as almas vazias.

Levam um jovem sem humanidade uma formação, sem abalos, e porque abalos não houve... ainda... acham que a alma nunca precisou da preocupação dos educados, ou dos pais. Quando depois, na vida, vem o dinheiro, o auto, o apartamento, o casamento, os filhos... a posição está garantida e está tudo certo.

Que importa, ao lado disso, se o rapaz, filho, é também como tantos outros, um fútil, um superficial, um frio e insensível, um descrente ou um egoísta, um tímido ou um bruto... se, talvez, mesmo assim, ele conseguiu vencer na vida?

Agora, quando de repente surge a gédia, quando a alma ineducada, sem preparo, sem energias demonstradas, que fica apenas o farrapo humano gemendo pelos bens materiais perdidos, gemem juntos e apiam, então, a Deus e ao homem de nobre criação.

A EDUCAÇÃO DA ALMA é, então, para a alma (ver em edição antiga de certos diccionários), para a bondade, para a saúde espiritual, a higiene mental, dentro da alma, para a honestidade, a lealdade, o altruísmo. Ela ensina a cultivar as faculdades mentais e físicas, a dominar os instintos e os desejos. Nas almas educadas, a educação artística, os conhecimentos intelectuais, as habilidades técnicas e profissionais, são sublimadas e encontram expressão viva rumo à criação de valores humanos do futuro.

Palando certa vez ao diretor de uma instituição assistencial, ele assim se manifestou: "Os meus rapazes não querem saber de educação de alma. Eles querem é foto-

bol, cinema e dança! Beta com, tateação realística não inclui a possibilidade da recuperação destes rapazes para um plano mais elevado, mas revela que o tal dire, tor apenas procura calma no ambiente e recuperação social aparentes. Desde que possam ser colocados na saída do educand, eis eles FORAM REAJUSTADOS.

Não analisam muito as recaídas posteriores, quando já adultos, e ficam alheios assim às estatísticas dos menores.

A experiência dos Dom Bosco, Pastalozzi, Flanagan, Rivolto, e outros, comprovaram, no entanto, a possibilidade do resgate de jovens impulsivos primitivos, pela educação das almas, pela formação dos caracteres. Só quando remidos assim é que poderiam falar em recuperação.

O triste quadro da nossa época demonstra o que esta falta de educação das almas, fator educacional hoje esquecido, veio nos trazer prejuízos morais e sociais. Sem discutirmos a questão de causa, efeito perante o inenunciável drama econômico das massas humanas, cremos que a cura e a educação das almas poderiam de terminar uma poderosa corrente de auxílio mútuo e de resgate, mento também no plano da saúde material. Para que lutar, se em parte alguma houver bondade, fraternidade, perdão, cooperação, interesse sincero de um pelo outro?

Na realidade de uma ação levada, encontraremos naturalmente um círculo vicioso a romper. Cabe à família a iniciativa de educação

das almas dos seus filhos. No ambiente restrito e na solidão, dada natural da família, podemos encontrar as condições mais favoráveis a esta educação. A múltipla, cção dos lares nos quais ela for praticada, virá constituir grupo social importante, dentro do qual os efeitos salutares se farão sentir em breve.

Mas... os pais não tiveram esta educação das almas! Não saberão conduzir os filhos para onde eles mesmos nunca foram conduzidos. Vemos, então, o quanto é importante, em face de qualquer grande problema de recuperação e de educação social, a bela campanha de educação dos adultos, na qual se começou no Brasil sob os auspícios do Professor Dr. Lourenço Filho, inicialmente como campanha de alfabetização e, em breve, ampliada como campanha de educação que, para ser completa, precisa levar ao reajuste intelectual, profissional, social e... moral.

Não haverá recusa... em breve todos sentirão os benefícios de cura e de recuperação das almas doloridas, amarguradas, envenenadas.

Então, sim, estes pais poderão levar a sério a missão de educarem as almas dos seus próprios filhos, margura que eles sofreram, ou que deverão remir da indiferença egoísta e rancorosa, na qual eles positivamente viveram.

Lares de bondade, de compreensão mútua, de tolerância mútua, de boa vontade, de alegria simples e honesta... sem vícios... sem aspirações fantasmatóricas... são lares felizes, mesmo que sejam modestos ou quase pobres.

«CRUZADA DA SANTA CASA»

Realizou-se, quinta-feira última, a inauguração da nova sala de partos da Maternidade de Maria Totta. Esse ato reuniu uma numerosa assistência, tendo dele participado a Mesa Administrativa da Santa Casa, corpo médico, internos, funcionários e pessoal de destaque da sociedade e de comércio locais. Apresentando o novo melhoramento de que foi dotada a Maternidade, falou o seu diretor professor Otton Freitas, que realçou a importância das novas instalações, dadas as condições precárias até então existentes no departamento que dirige. Na mesma ocasião o diretor da Maternidade exaltou o alto sentido de cooperação de solidariedade humana revelado pelas pessoas e firmas a cuja contribuição se deve a instalação da nova sala de partos. Recebendo, em nome da Santa Casa, essa nova sala, falou o seu Provedor, que em expressivas palavras, agradeceu a dedicação extrema de todos os que se empenham na tarefa de prestar serviços à coletividade, naquele departamento da Santa Casa. Falaram também, a propósito da solenidade, o prof. dr. Lupi Duarte, médico da Maternidade e doutorando Heio Gomes Leal, em nome dos internos. A nova sala inaugurada compreende vários departamentos com instalações adequadas e completas, introduzindo novas condições de conforto e aparelhamento nesse importante setor assistencial da Santa Casa, que antes se apresentava deficiente para o atendimento das necessidades atuais. A aquisição dos equipamentos instalados deve-se a um movimento de generosidade de várias pessoas e firmas desta capital, que contribuíram com donativos para esse fim.

Administrativa da Santa Casa, mais os seguintes donativos: lista n.º 76, a cargo do dr. Gaspar Rogério Leite — Cr\$ 14.000,00; Luiz Moura — Cr\$ 1.000,00; coleta na festa de aniversário da menina Norma Marinelli — Cr\$ 1.400,00; Maria Benta da Silva — Cr\$ 100,00; Geny Aida da Silva — Cr\$ 20,00; funcionários da Cia. Ind. Brasileira Estrator Acacia — Cr\$ 200,00; Lista 86, a cargo do dr. Luiz Carlos Brandão de Melo — Cr\$ 350,00; funcionários de Pedro Moacir Cordeiro — Cr\$ 160,00; Pedro Moacir Cordeiro — Cr\$ 300,00; A. Scarparo e Irmãos — Cr\$ 50,00; funcionários da Cia. Brasil de Fumo em Folha — Cr\$ 535,00; funcionários de Wanda Hanck & Cia. — Cr\$ 100,00; funcionários da Caixa Econômica Federal — Cr\$ 3.950,00.

NICOLAO KROEFF S/A

Pecuária, Reflorestamentos e Agricultura

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede desta sociedade, na localidade de Paqueta, município de Cai, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, relativos ao exercício comercial findo em 30 de Junho de 1950.

Paqueta, 24 de Agosto de 1950.

Nicolao Kroeff — Diretor-Presidente
L. Clovis Kroeff — Diretor-Gerente
Telmo A. Kroeff — Diretor-Gerente

GERMÃO GUNDLACH S/A

Artes Gráficas, Lavraria e Papelaria

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede desta sociedade, a Rua V. Lúntarias da Pátria n.º 45-51, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, relativos ao exercício comercial findo em 30 de Junho de 1950.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 1950.

Germão H. Gundlach — Diretor-Presidente
Erwin Mundi — Diretor-Gerente
Omar A. Fernandes — Diretor-Comercial
Sebastian Widholzer — Diretor-Comercial
Edmundo A. Schmiedekne — Diretor-Comercial
Victor A. Schmitz — Diretor-Comercial
Hildemar G. Gundlach — Diretor-Comercial

Use diariamente este cartão de Riffle Bolla para nunca sofrer do relapso.

em 1940, assinala em 1950, um total de 11.370 habitantes.

DIRETO AO RIO

INDEPENDENTE DO SERVIÇO DIÁRIO ENTRE PORTO ALEGRE, SÃO PAULO E RIO

A VARIG SE UFA DE MAIS UMA VEZ, ATENDER AS ASPIRAÇÕES DO PÚBLICO QUE HA 17 ANOS VEM PREFERINDO OS SEUS SERVIÇOS

Serviços Aéreos VARIG

A PIONEIRA NO BRASIL

Um prodígio do Escapulário de Nossa Senhora do Carmo

A família do sr. João Chiemelo morava numa colônia de sua propriedade a seis quilômetros da vila de Ererim. Possuía ela, no meio de uma capoeira de sapambai, um palácio, com 800 sacos de trigo. Certa vez, durante uma grande seca que lá houve, incendiou-se parte da colônia de um vizinho e alastrou-se o fogo, até chegar à esta capoeira. O incêndio que já abrangia uma extensa área, avançava, destruindo tudo a sua passagem. O Sr. João, com a família e muitas pessoas amigas, estava presenciando o triste espetáculo sem poder de forma alguma, dominar a marcha do fogo, particularmente, a que vinha em direção do depósito de trigo que era toda a fortuna destes pobres colonos. Um dado momento e um ato de grande desespero, pois não havia mais os humanos que pudessem salvar aqueles trigo que tantos suores e trabalhos lhes tinham custado, o Sr. João aproximou-se da velha mãe e, retirando-lhe o santo Escapulário do pescoço disse so-

lenemente, virando-se para todos os presentes: "Queiro ver se esta droga me ajuda". Ao proferir estas palavras depreciativas colocou o Escapulário numa pequena arvore, a poucos metros de distância do depósito de trigo... E, EIS O PRODÍGIO! O fogo veio até perto do Escapulário, passou por baixo dele, deixando-o intacto, e, dentro de um a dois minutos, apagou-se repentinamente diante do palácio. As pessoas que presenciaram o milagre, disseram unânimes: "... Parece que uma mão invisível cortou o fogo, numa linha reta de mais de 400 metros de comprimento, quando ele chegou perto do Escapulário.

O Sr. João Chiemelo, muito espantado, ao presenciar o prodígio, pediu publicamente perdão a N.ª Senhora pelas palavras desrespeitosas que pronunciara. Também a família agradecida, mandou rezar em ação de graças uma Santa Missa em louvor de Nossa Senhora do Carmo.

EDITAL DE CITACÃO

(PRASO: — 30 DIAS)

O Doutor Oldemar Nogueira da Gama de Toledo, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que, por parte da MERCANTILARROZ S. A., lhe foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara A. Mercantilarroz S. A., firma comercial, com estabelecimento principal à rua Siqueira de Campos, 1.139, nesta cidade de Porto Alegre, por seu bastante procurador, ut instrumentum, de mandato anexa (Doc. n.º 1), com escritura n.º 1947, de 1940, que, em 30 de Junho de 1950, de mais de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois (2) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), em assembleia geral extraordinária, os sócios da sociedade em nome coletivo — Arthur E. Schaefer & Cia., resolveram transformá-la em sociedade anônima, tomando a denominação de Mercantilarroz S. A., tudo conforme a respectiva ata, competentemente arquivada, no livro e dois

1

Após ter conferido com o sr. Protásio Vargas em Santos, Reis, regressará na próxima quarta-feira a esta capital o sr. Marçal Terra, Vice-presidente do PSD.

ENCERROU O BRIGADEIRO SUA EXCURSÃO PELA INTERIOR DE S. PAULO

SÃO PAULO, 28 (ASP). — O Brigadeiro Eduardo G.

Receberam, ontem à tarde, a visita de uma comissão de membros dos vinhos fundamente da Açoa Católica na Arquidiocese de Pílo Alto. A referida Comissão esteve em visita ao dr. Oscar Figueira, Secretário do Interior, ao Cel. Domingos Gonçalves, Chefe de Polícia no Estado, e ao dr. Carlos de Azevedo Leoni, diretor da Secretaria de Educação e Cultura.

Para a Hora da Pátria, às 10 horas de 7 de Setembro, a perpetuidade da Educação Artística, da Secretaria de Educação, sob a direção do Professor Carlos Barreto, está sendo dada na Biblioteca, com o intuito de que todos os alunos possam participar. O Excmo. Genl. (Elopio) Faiconetti Cunha, Comandante da Região, assegurou completa colaboração das forças do Exército durante no Estado, a todas as comemorações da Semana da Pátria, dirigida pelas autoridades, a Liga de Defesa Nacional, às 20 horas haverá sessão da Liga de Defesa Nacional, uma reunião de todos os Presidentes de clubes, Associações desportivas, Escolas e demais entidades já existentes, a fim de ultimarem os preparativos para o desfile definitivo, que será realizado e de solenidade, como uma das comemorações da Semana da Pátria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1950
A JUNTA ESTADUAL